



Câmara Municipal de Canoas

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2010 DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS, PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS, GASEIFICADA ARTIFICIALMENTE E SEM GÁS, ARMAZENADA EM GARRAFÕES DE 20 (VINTE) LITROS.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS

PUBLICADO Em 19/07/10

FUNCIONÁRIO [assinatura]

ATA Nº 01 – ABERTURA

Aos dezenove (19) dias do mês de julho do ano de dois mil e dez, às quatorze horas, no Plenário desta Casa Legislativa, reuniu-se o Pregoeiro, Dr. Gervásio Vendruscolo Damian, nomeado pela Portaria nº 034/10 e a equipe de Apoio, Rosane Fátima Arnecke Haubold, Monir Silva Saldanha e Onelda Maria Di Domenico, nomeados pela Portaria nº 182/2010 para o Pregão Presencial nº 07/2010, que recebeu as seguintes participantes: LICITANTE Nº 01 – SUDELMAQ – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS, CNPJ nº 02.436.011/0001-44, representada neste ato por JAIR LUIZ DE CARVALHO, CPF nº 1394305409 e CRC Nº RS-048767/08. LICITANTE Nº 02 – ADAN AMBIENTAL – COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – ME, CNPJ nº 01.600.048/0001-48, representada neste ato por ADILAR DANIELI, CPF 4890.644.950/68 e RG 3017265731. As Licitantes preencheram a lista de presenças e entregaram a documentação de credenciamento. A



Câmara Municipal de Canoas

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

documentação entregue foi analisada por este pregoeiro e sua Equipe de Apoio sendo as mesmas credenciadas para a próxima fase. **Abertura do envelope nº 01 – "Proposta Financeira".** Aberto o envelope 01 da **Licitante nº 01**, a proposta foi analisada pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, sendo que a mesma apresentou a seguinte proposta: no item 01 – valor de R\$ 5,38 por garrafão; item nº 02 – R\$ 1,01 por litro e R\$ 1,52 por 1 litro e meio; item 03 – R\$ 1,01 por litro e R\$ 2,02 por 2 litros. **A Licitante nº 02** apresentou a seguinte proposta: item 01 – R\$ 5,38 por garrafão; item nº 02 – R\$ 1,52 por um litro e meio; item nº 03 – R\$ 2,02 por dois litros. Os preços das propostas ofertadas preenchem os requisitos de aceitabilidade e classificação nos termos do Edital. Em seguida, passou-se aos lances: após dois lances sucessivos por ambas as licitantes, chegou-se aos valores com as propostas de redução: por parte da **Licitante 01**, com os seguintes preços: item 01 – R\$ 4,49 por garrafão; item 02 – R\$ 0,98, por litro; e item 03 – R\$ 0,98 por um litro. **A Licitante 02**, aos seguintes preços: item 01 – 4,50; item 02 – R\$ 0,99, por litro; e item 03 - R\$ 0,99 por litro. Atendendo dispositivo legal e Editalício, houve negociação, por lances com redução dos valores das propostas inicialmente apresentadas. Os preços ofertados pela **Licitante nº 01**, são razoáveis e praticados no mercado, por isto, este Pregoeiro julga pela aceitabilidade e classificação das propostas declarando a **Licitante nº 01 - SUDELMAQ – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS** vencedora do certame. Passou-se a abertura do envelope nº 02 – "documentos de habilitação" – O envelope da **Licitante nº 01** foi aberto e após análise pelo Pregoeiro e sua Equipe



Câmara Municipal de Canoas

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

consideraram que está de acordo com o exigido no Edital, por este motivo fica **proclamada vencedora a Licitante 01**. Foi concedida a palavra ao Licitante 01, para uma possível redução de preços, que não foi aceita. Foi oferecida a palavra aos licitantes, não manifestaram interesse em apresentarem recurso. O presente processo será encaminhado à apreciação da autoridade competente para fins de adjudicação e homologação. Nada mais havendo, encerrou-se a presente reunião, às quinze horas.

GERVÁSIO VENDRUSCOLO DAMIAN

Pregoeiro

MONIR SILVA SALDANHA

Membro da Equipe de apoio.

ROSANE FÁTIMA ARNECKE HAUBOLD

Membro da Equipe de apoio

ONEIDA MARIA DI DOMENICO

Membro da Equipe de Apoio